JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 636/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

LOTAR o servidor removido do Tribunal Superior Eleitoral, **BRAYTON MARQUES SANTANA,** Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, na Seção de Sistemas Administrativos, da Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a contar de 08/09/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente